

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

29/04/2022**RD N.º PRE-DOB-035/2022**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000249-5.

Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas Instalações de 76 CEI's – Centros de Educação Infantil dentro do Município de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a relação dos 76 CEI's Centros de Educação Infantis, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;
3. Que será realizado um único Processo Licitatório, regido pela Lei nº 13.303/2016, composto de 11 Lotes, conforme Planilha – Resumo por Lote – doc. SEI nº 061822803, correspondente ao Orçamento Referencial prévio, elaborado pela Gerência de Próprios – GPP, no valor de R\$42.343.320,35, na Data Base de julho/2021, para a realização destes serviços; valor este que se encontra inserido no montante de R\$753.571.638,84, previsto na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato;
4. As informações do Termo de Referência – doc. SEI nº 061822324 e das Exigências de Qualificação Técnica – doc. SEI nº 061822581, ambos elaborados pela Gerência de Próprios – GPP;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;

6. Por fim, a necessidade de realização prévia de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial prévio total ser superior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

1. Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas Instalações de 76 CEI's – Centros de Educação Infantil dentro do Município de São Paulo;
2. Determinar que a futura abertura do Processo Licitatório seja objeto de nova Proposta de Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 19/04/22	SIGLA - DATA DOB – 19/04/22	RD Nº PRE-DOB-035/2022	SIGLA - DATA DOB – 19/04/22	SIGLA - DATA SJU – 27/04/22
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 29/04/2022, às 16:52.

**Adriana Siano Boggio Biazzi****Diretor(a)**

Em 29/04/2022, às 17:03.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 29/04/2022, às 17:22.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 02/05/2022, às 09:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062513342** e o código CRC **DB39A086**.